

DECRETO Nº 080/2024

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL
EM FAVOR DA PARÓQUIA SÃO BENEDITO DE
URÂNIA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder o uso do bem móvel público registrado sob o patrimônio nº 5358 (Imagem de Nossa Senhora Aparecida), a título gratuito e sem encargos, em favor da Paróquia São Benedito de Urânia, inscrita sob o CNPJ nº 45.130.325/0009-84, localizada na Rua Catanduva, Praça da Igreja Matriz, nesta cidade e comarca de Urânia/SP.

Parágrafo único. Projeto de Lei autorizando a posterior doação do bem móvel à Entidade Religiosa já foi encaminhado ao Poder Legislativo Municipal, devendo ser votado na primeira sessão ordinária do exercício de 2025.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/SP, 27 de dezembro de 2024.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei
Data supra.